



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Institui Comissão para análise dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Institui Comissão para análise dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas, composta por 1 (um) representante de cada órgão a seguir indicado:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- II - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- III - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;
- IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- V - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro representante da Secretaria constante no inciso I deste Decreto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório detalhado em relação ao uso e ocupação dos quiosques constantes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas